



Check List Compra Direta		
Número do processo: 020/2016		
Fornecedor: Carlos Alves Medeiros Uraí		
Objeto: Conserto da central telefônica		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 02/05/2016		
Valor: R\$380,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

Carolina Cantidio
Controladora



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:		
Fornecedor: CARLOS ALVES MEDEIROS URAÍ - CÉLULA TELECOMUNICAÇÕES		
Objeto: CONCERTO DA CENTRAL TELEFÔNICA E RAMAIS		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 02/05/2016		
Valor: R\$ 380,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2) Há autorização da presidência?	X	
3) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5) Tem CND Estadual?	X	
6) Tem CND Municipal?	X	
7) Tem CND FGTS?	X	
8) Tem CND Trabalhista?	X	
9) Portaria da Comissão Permanente	X	
10) Publicação da Portaria	X	
11) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15) Houve publicação do ato de dispensa no Boletim Oficial do Município, no prazo de 5 dias?	X	
16) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17) Autorização de Fornecimento	X	



0001

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

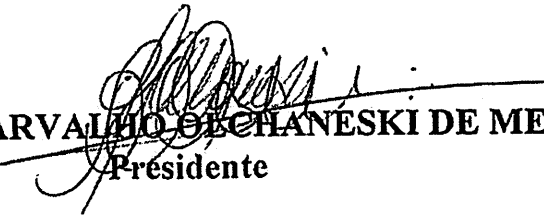
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO
Presidente

000002 000000

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos pro-

cedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos

ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responde-

rá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de de-

creto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os

parâmetros fixados nesta Lei, bem como diminuir eventuais emis-

sões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a

presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data

de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Pappes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015

Autoria: FERNANDO VANUCHI PAPPES

Promulgação oriunda de Sangão Tática.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será

composta para julgar todas as modalidades e processos licitati-

vos da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe

de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na

modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo

relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO

Presidente

Célula Telecomunicações

000004

Carlos Alves Medeiros Urai

CNPJ 12.773.142/0001-70

IE 90.537.669-16

À
CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

PROGRAMAÇÃO CENTRAL PABX IMPACTA 68, REVISÃO DE RAMAIS COM DEFEITO..... RS 380,00

VÁLIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

Data, _____

CLIENTE

Cornélio Procópio, 05 de Maio 2016

Carlos Alves Medeiros Urai



SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

BETO TELEFONE

F.S. MORAIS PEREIRA - ME

CNPJ: 12.545.654/0001-80 - FONE: 43 - 8403-1113

AV. ALBERTO CARAZZAI, 732 - CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

CORNÉLIO PROCÓPIO, 06 DE MAIO DE 2016

A

CAMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

TROCA DE MÚSICA DE ESPERA CENTRAL PABX, PROGRAMAÇÕES,
CONCERTO DE RAMAIS.

R\$ 430,00



F.S. MORAIS - ME

DRYTEC COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
R Milton Barros Gatti, 707 - Jardim Marumbi - fone (43) 3524-4000
CNPJ: 85.033.652/0001-85 Cep: 86300-000 Cornélio Procópio Pr

CORNÉLIO PROCÓPIO, 09 DE MAIO DE 2016

À CAMARA DE VEREADORES

ORÇAMENTO

Programação de PABX digital Intelbras e conserto de ramais.

R\$ 450,00

(Quatrocentos e cinquenta reais)


Drytec com de aparelhos eletronicos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME
CNPJ: 12.773.142/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 08/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2016.

Código de controle da certidão: 6676.F7A1.67D0.23AF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000008
000008



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014626648-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.773.142/0001-70
Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.424.507/0001-71
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 44/2016
CADASTRO MOBILIÁRIO

PROCOLO: 983/2016 - 04/05/16

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Cadastro: 6351 CPF/CNPJ: 12.773.142/0001-70 Classificação da Atividade: Prestação de Serviço
Contribuinte: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME
Nome Fantasia: CELULA COMUNICAÇÕES
Endereço: AVENIDA KOTARO ITIMURA, 291
Bairro: VILA NOVA Cidade: URAÍ UF: PR
Atividade Econômica Principal
670 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Finalidade da Certidão

Para os devidos fins.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Certificamos que, os débitos lançados e não vencidos, no valor de R\$58.30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos) ficarão sob a responsabilidade do Sr.(a) devendo resgatá-los na Tesouraria Municipal, dentro do prazo legal de vencimento.

Todo o referido é verdade e dou fé.

URAI - PR, 4 de Maio de 2016.


WALTER CARLOS FRATA
ENC DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12773142/0001-70
Razão Social: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI
Nome Fantasia: CELULA COMUNICAÇÕES
Endereço: AV KOTARO ITIMURA 291 ANEXO MODULO I / CENTRO / URAI / PR / 86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2016 a 21/05/2016

Certificação Número: 2016042202411156692008

Informação obtida em 04/05/2016, às 14:32:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12773142/0001-70
Razão Social: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI
Nome Fantasia: CELULA COMUNICAÇÕES
Endereço: AV KOTARO ITIMURA 291 ANEXO MODULO I / CENTRO / URAI /
PR / 86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2016 a 28/06/2016

Certificação Número: 2016053001445032784675

Informação obtida em 13/06/2016, às 14:16:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

000011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.773.142/0001-70

Certidão nº: 44793578/2016

Expedição: 04/05/2016, às 14:36:03

Validade: 30/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.773.142/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



Atenciosamente,

Considerando o pedido para conserto da Central Telefônica (PABX) da Câmara Municipal, fizemos três orçamentos onde apuramos o menor valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Cornélio Procopio - PR, 25 de maio de 2016.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCOPIO

000013

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2016

000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 35/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO


Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	30/05/2016		180.954,78	380,00	180.574,78

CONserto de central telefonica (33.90.39.05 - SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS)

CORNÉLIO PROCÓPIO, 30/05/2016


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MI
PRESIDENTE


PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



000015

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 30 de abril de 2016.

Em atenção ao pedido para conserto de Central Telefônica (PABX), realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco o empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza que, somados superam o limite estabelecido em lei.

33.90.39.05.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000016

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2016.

Em atenção ao pedido para conserto de Central Telefônica (PABX), justificada pela ocorrência de vários ramais telefônicos que não estão transferindo ligação, não estão recebendo e também impossibilitados de realizar ligações, a escolha foi baseada no valor unitário e global do serviço, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor, a empresa Carlos Alves Medeiros Uraí, CNPJ: 12.773.142/0001-70 com valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 020/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a conserto da Central Telefônica de PABX, perfazendo um valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

02 de Junho de 2016

Boletim Oficial - nº 2278

13

Horário de Saída: 15h00min
 Horário de Chegada: 08h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Pinhais/PR

Objetivo da viagem: Formação de nutricionistas para a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos para alimentação escolar.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2016.
 APARECIDO CARLOS FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 570/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanessa Cantieri Bordonal

Cargo: Nutricionista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 09, 10 e 11 de Maio de 2016.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 08h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Pinhais/PR

Objetivo da viagem: Formação de nutricionistas para a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos para alimentação escolar.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2016.
 APARECIDO CARLOS FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 461/15

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016

DATA: 25/05/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto à Emenda ao Projeto de Lei 015/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 015/2016 do Legislativo Municipal que dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal 034/89.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2016.
 ANGELICA C. OLSCHANESKI DE MELLO
 Presidente

FERNANDO V. PEPPES
 Vice-Presidente
 RAFAEL HADDAD MANFIO
 1º Secretário
 LUIZ CARLOS AMÂNCIO
 2º Secretário

Compra Direta nº 019/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19.224.770/0001-46, referente a recarga e aquisição de extintores, no valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2016.
 ANGÉLICA CARVALHO OLSCHANESKI DE MELLO
 PRESIDENTE

Compra Direta nº 020/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME - CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a conserto da Central Telefônica de PABX, perfazendo um valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2016.
 ANGÉLICA CARVALHO OLSCHANESKI DE MELLO
 PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 29/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000019

Compra Direta Nr.: 20/2016
Data da Compra: 30/05/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 176)

Folha: 1/1

Fornecedor: CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS ALVES MEDEIROS Código: 375 Telefone:
Endereço: AVENIDA KOTARO ITIMURA, 291 Banco:
Cidade: URAI - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 12.773.142/0001-70 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 180.574,78

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 7 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: CONCERTO DA CENTRAL DE PABX

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais. (11-01-0001)		380,00	380,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	380,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	380,00

Cornélio Procópio, 30 de Maio de 2016


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE